



DECRETO Nº 460 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de Gerente Previdenciário da Autarquia da Previdência Municipal (SANTAHELENAPREV) e dá outras providências.

Polyana da Silva Santos Alves
Controladora Geral do Município
Matrícula 624163

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidor para ocupar o cargo de Gerente Previdenciário na Autarquia Municipal do **SANTAHELENAPREV**;

CONSIDERANDO o Artigo 1º da Lei Municipal **3.433/2025** e seus anexos;

CONSIDERANDO que o servidor a ser nomeado atende todos os requisitos e atribuições previstos no anexo III da Lei Municipal **3.433/2025**.

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência e interesse público que regem a Administração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO**, por interesse da Administração Pública, a partir do dia 17/10/2025, o servidor ocupante de Cargo Comissionado:

SERVIDOR	CPF	CARGO	SÍMBOLO
Cleber Gomes da Silva	XXX.046.161-XX	Gerente Previdenciário	GERP

Art. 2º O servidor nomeado exercerá suas funções em conformidade com a legislação vigente, cumprindo jornada e atribuições estabelecidas para o cargo.

Art. 3º O ônus decorrente desta nomeação correrá à conta do orçamento próprio do **SANTAHELENAPREV**, conforme disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 3.433/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17/10/2025.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, 13 de Outubro de 2025.

ÍRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal